



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.030

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2007

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Edital

EDITAL

MARTINELLI E SILVA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizada na Rua José Fernandes Junior 6801, Jd. Maracanã, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 020/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo licitatório infraticado, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de estudo, concepção, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de campanhas da Administração Direta e Indireta do Município de Dourados/MS. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: 2 MIL PUBLICIDADE E MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA., nos lotes 01 e 03; DZM COMUNICAÇÃO LTDA., no lote 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 11 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 16h (dezesseis horas), do dia 01/06/2007 (primeiro de junho do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 445/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de maio de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de massa asfáltica quente. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: PLANACON CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 211/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 14 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 039/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 04/06/2007 (quatro de junho do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 359/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 16 de maio de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 038/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a execução de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversos locais da cidade de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Ermínio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 056/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de profissional na função de assessor técnico do projeto para comunidade tradicional de Dourados/ MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: SÔNIA CATARINA XAVIER VACCHIANO. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 193/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 03 de abril de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 057/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de profissional na função de técnico de campo no projeto de capacitação para a comunidade tradicional de Dourados/ MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: ALCEU JUNIOR SILVA BITTENCOURT. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processonº. 198/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 26 de abril de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 060/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de profissional na função de coordenador para o projeto comunidade tradicional de Dourados/ MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: JHONNY MARTINS DE JESUS. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 191/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 078/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de fotografias e captação de imagens para divulgar ações e campanhas da Prefeitura Municipal de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: VALMIR PEREIRA LEITE. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 262/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 08 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 081/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de hospedagem. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: FIGUEIRA PALACE HOTEL LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 197/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 08 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 082/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de hospedagens e alimentação para atender professores guarani e kaiowá do curso superior de licenciatura indígena – Teko Arandu. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: CALHEIROS

& SIMON LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 199/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 14 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 088/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de baú de motocicleta. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processonº. 224/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 094/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário geral. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: ROGÉRIO NOVAES DANTAS nos itens 01, 02, 06, 07 e 08; SAMACO SANTA MARIA COMERCIAL LTDA, no item 05; ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, no item 03; BMRC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no item 04. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 230/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 14 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 095/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: ALCARÁ & ALCARÁ LTDA nos itens 01 ao 08, 11 ao 26, 28 ao 45, 48,49,51, 53, 56, 57, 59, 62 ao 65, 67, 68, 71 ao 76, 78 ao 81; FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME nos itens 09, 10, 27, 46, 47, 52, 54, 55, 61, 66, 69, 70, 77, 82 ao 84. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 339/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 14 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 099/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de lona para o pronto atendimento. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: BMRC – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 315/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 15 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 102/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras e protetores. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: PNEUTEC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 350/2007/SLC/PMD. Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 037/2007.

OBJETO: Execução de serviços de reforma, melhorias e readequação em prédios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de saúde

10.301.119 – Programa de Promoção da saúde e Preservação da Vida

2.095 – Manutenção da Atenção Básica

44.90.51 – Obras e Instalações

44.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 125.304,98 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

04.122.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.002 – Manutenção da Administração Geral

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.03 – Gás Engarrafado

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 9.720,30 (nove mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 154/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Jaime Caldeira.

OBJETO: Locação de imóveis destinado a instalação do setor de transporte e do Serviço Social – Sengenp.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de saúde

10.302.119 – Programa de Promoção da saúde e Preservação da Vida

2.097 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

33.90.36.00 – Serviços de Terceiros-Pessoa Física-Locação de Imóveis

00 – Fonte

832 – Ficha

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos.

VALOR: O aluguel no período acima convencionado será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, sendo reajustado pelo índice do INPC (IBGE), ou outro determinado pelo Governo Federal.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 696/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Uemura & Cia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 268/2005.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 08(oito) meses, com início em 27/03/2007, com previsão de vencimento em 26/11/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: RENATO CÉSAR BEZERRA ALVES

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO RIGOTTI Nº 69, CENTRO

FINALIDADE: DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

VIGÊNCIA: DE 01/04/2007 ATÉ 13/04/2007

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2007/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Central Comércio de Gás Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 025/2007.

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de saúde

10.301.119 – Programa de Promoção da saúde e Preservação da Vida

2.095 – Manutenção da Atenção Básica

10.302.119 – Programa de Promoção da saúde e Preservação da Vida

2.097 – Manutenção do sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.305.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: RENATO CÉSAR BEZERRA DA SILVA.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO RIGOTTI, Nº 69 – CENTRO, A PARTIR DE 14 DE ABRIL DE 2007.

Extratos de Convênios

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - CIEE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 25 DE JANEIRO DE 2005 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, FICA ALTERADO O VALOR A SER RAPASSADO À CONVENIENTE, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 26,00 (VINTE E SEIS REAIS) POR ESTAGIÁRIO/MÊS.

1º ESSE VALOR SERÁ ATUALIZADO NO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO, EM REGIME DE COMPETÊNCIA, PELA VARIAÇÃO DO IGP-M (FGV) VERIFICADA NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES.

2º O VALOR DE CONTRIBUIÇÃO PREVISTO NESTA SUBCLÁUSULA 1ª A SER PAGO POR ESTAGIÁRIO, SERÁ SEMPRE INTEGRAL E NUNCA PROPORCIONAL AOS DIAS ESTAGIADOS.

DARATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E DO SEU RESPECTIVO TERMO ADITIVO, DESDE QUE NÃO CONFLITEM COM AS ALTERAÇÕES ORACORDADAS.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 114/2007 – CDL

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO E DE OUTRO LADO A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOURADOS – CDL.

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO E O CDL, VISANDO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DO DIA DAS MÃES E DO DIA DOS NAMORADOS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ A PARTIR DO DIA 26/04/2007, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 31/07/2007.

Poder Legislativo

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 581, DE 11 DE MAIO DE 2007

“Institui no Legislativo Municipal a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como forma de comunicação entre a Câmara Municipal e a comunidade, assegurando aos surdos e deficientes auditivos a tradução simultânea dos trabalhos parlamentares”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. Carlos Roberto Assis Bernardes, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica assegurado aos surdos e deficientes auditivos o direito à comunicação, à informação e ao atendimento no âmbito da Câmara Municipal de Dourados, através de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e demais recursos de expressão a eles associados.

Parágrafo Único – As sessões plenárias (ordinárias e extraordinárias), as Sessões Solenes e as transmissões da TV Câmara, serão acompanhadas e traduzidas simultaneamente por intérpretes do sistema de LIBRAS.

Art. 2º - Para efetivar o disposto neste Decreto Legislativo, a Câmara Municipal poderá estabelecer convênios com órgão e entidades públicas ou privadas que atuem no atendimento de surdos e deficientes auditivos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas

Palácio Jaguaribe, em 11 de maio de 2007.

Carlos Roberto Assis Bernardes
Presidente

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 107/2007

“Altera o parágrafo único do artigo 30 do Regimento Interno”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS faz saber que os senhores Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno passará a vigor com a seguinte redação:

“Ar. 30 –

Parágrafo único – O Presidente da Mesa não integrará Comissão Permanente ou Temporária”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 19 de abril de 2007.

Ver. Carlos Roberto Assis Bernardes
Presidente

Ver. Ten. Pedro Alves Ferreira
1º Secretário

Ver. Eduardo O. Teixeira Marcondes
Vice-Presidente

Ver. Edson Lima Nascimento
2º Secretário

Emenda

EMENDA A LOM Nº 40 DE 19 DE ABRIL DE 2007.

“Acrescenta alínea “i” ao § 3º e § 6º ao artigo 107 da Lei Orgânica do Município de Dourados”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º do artigo 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda a LOM:

Artigo 1º - Fica acrescido ao § 3º do artigo 107 da Lei Orgânica do Município, a alínea “i”, com a seguinte redação:

“Art. 107 –

§ 3º -

i – de terrenos para sociedade civil sem fins lucrativos, que já possuem Termo de Concessão, Autorização, Permissão ou Cessão de Uso ou posse de bem público, firmado com a Prefeitura Municipal, até a data da publicação desta Emenda a LOM”.

Artigo 2º - Fica acrescido o § 6º ao artigo 107 da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

“Art. 107 – (...)

§ 6º - Fica o Município autorizado, mediante anuência legislativa, a regularizar as doações de áreas as quais a posse sejam de instituições religiosas e/ou de assistência social, cuja a doação foi efetuada em nome de pessoa física”.

Artigo 3º - Esta Emenda a LOM entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, em 19 de abril de 2007.

Ver. Carlos Roberto Assis Bernardes
Presidente

Ver. Ten. Pedro Alves Ferreira
1º Secretário

Ver. Eduardo O. Teixeira Marcondes
Vice-Presidente

Ver. Edson Lima Nascimento
2º Secretário

Outros Atos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO JUNHO 2007/2009

Dourados, MS 16 de maio de 2007

O presidente da Diretoria Executiva da UDAM, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os associados da associação de Moradores dos bairros VILA ALMEIDA VILA SEAC, JARDIM LONDINA, MORADO DO SALTO E NANA (AMBU) para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal no Biênio de julho de 2007 até julho de 2009. O processo eleitoral ocorrerá no dia 08 de julho de 2007, local a ser escolhido pelas chapas concorrentes e a comissão entre as 9:00h e 15:00h.

A Comissão Eleitoral que coordenará todas as etapas do pleito é composta pelos diretores da UDAM e os fiscais indicados pelas chapas concorrentes.

Conforme dispõe o estatuto Social, a forma de eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal consistirá na apresentação de chapas separadas, as quais deverão conter os cargos, os nomes completos dos candidatos correspondentes e suas respectivas autorizações, acompanhadas de número do documento de identidade pessoal.

As inscrições das chapas, concorrentes tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, deverão ser feitas mediante expediente dirigido à Comissão Eleitoral da UDAM na Avenida Weimar Gonçalves Torres nº. 1770 sala 04 centro até o dia 28 de junho de 2007, às 17:00h, último dia do prazo de inscrição.

Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários que se enquadrem nas condições previstas no Estatuto e no EDITAL

DE CONVOCAÇÃO, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes. Sendo que cada candidato somente poderá participar de uma única chapa.

A eleição, tanto da Diretoria Executiva, quanto do Conselho Fiscal, será feita por voto universal, direto e secreto, somente podendo exercer essa prerrogativa o Associado no gozo de seus direitos estatutários, e que já tenha alcançado idade superior a 16 (dezesseis) anos.

No caso de chapa única, tanto para a Diretoria Executiva, quanto para o Conselho Fiscal, poderá ser definido pela Comissão Eleitoral que a cédula apresentará apenas duas alternativas: "sim" ou "não", e ou por aclamação por maioria dos presentes.

Na hipótese da alternativa "não" alcançar metade mais um dos votos dos eleitores presentes ao pleito, para qualquer das chapas apresentadas, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em que a Comissão Eleitoral iniciará novamente todo o procedimento para novo pleito.

Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por procuração.

São inelegíveis para quaisquer cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além daqueles impedidos por Lei, os condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular e a fé pública.

Atenciosamente,

Adilson Mourão (Cebelo)
Presidente da UDAM

Rogério Lourenço
Secretário Geral

Cecília Pradela
Presidente da associação de moradores